

## EDITAL

### PROGRAMA/PROJETO: WEBSITE DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E AMBIENTAIS-LEAA

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto Website do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**De 09 a 18 de maio de 2016.**

#### 2. LOCAL E HORÁRIOS:

- Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA, sala 118, ICH, Campus Alberto Rosa, n.154, **de segunda à quinta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 hs.**
- Secretaria do Colegiado do Curso e Departamento de Geografia, no Salis Goulart, **de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 20:00 hs.**

#### 3. Número e submodalidade de bolsa:

**Uma (01) Ampla concorrência**

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

##### a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>  
cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

##### b) **estar regularmente matriculado em Curso de Graduação** da UFPEL;

c) **não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) **dispor de 20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais- LEAA.

**5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

**5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelas Professoras Giancarla Salamoni (Coordenadora) e Maria Regina Caetano Costa, constando das seguintes etapas, critérios de avaliação e peso:

6.1. Prova Escrita que tratará da justificativa relacionada ao tema do projeto, motivações pessoais, experiências como extensionista (peso 8,0);

6.2. Análise do Histórico Escolar para verificar número de reprovações e média geral (2,0);

6.3. A seleção será realizada no dia **19 de maio (quinta-feira) às 14:30 hs, no Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais, sala 118, ICH-UFPel.**

## 7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de **01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.**

## 8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia **23 de maio de 2016** através de notícia nos sites do Curso de Geografia ([wp.ufpel.edu.br/geografia](http://wp.ufpel.edu.br/geografia)), do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais ([wp.ufpel.edu.br/leaa](http://wp.ufpel.edu.br/leaa)) e pelo e-mail dos candidatos.

## 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 5 deste Edital) até o dia **24 de maio de 2016 das 14:00 às 17:30 hs no LEAA**, sob pena de cancelamento da bolsa.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [leaa.ufpel@yahoo.com.br](mailto:leaa.ufpel@yahoo.com.br) ou com o LEAA pelo telefone **3284-5523 ramal 206.**

**Prof. Giancarla Salamoni**

Coordenadora do Projeto